

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO
DE LIMEIRA
CENTRO DE ESTUDOS DE
LÍNGUAS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
2019**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Limeira torna público o Edital para inscrição, credenciamento e classificação de docentes interessados em atuar no Projeto Centros de Estudos de Línguas - CEL, nos termos da Resolução SE 71/2018, Resolução SE nº. 44/2014, alterada pelas Resoluções SE 11/2016 e 43/2018.

I – Dos idiomas

- 1) Espanhol
- 2) Inglês

II – Da inscrição – Nas Escolas Vinculadoras

1) datas, horários e locais:

Dias: 02 a 11 de janeiro de 2019

Horário: 8:30 às 11:30 horas e às 13:30 às 16:30 horas.

Local: EE Castello Branco – Rua Piauí, nº 472, Vila São Cristóvão- Limeira, Fone: (19) 34411464;

EE Joaquim Ribeiro – Rua 6, 437, Centro, Rio Claro, Fone: (19) 35231117.

2) **Requisitos:**

- a) ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida ou
- b) ser portador de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de Diploma de Curso Superior, do qual constem 160 (cento e

sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado ou

c) aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou

d) em caráter de absoluta excepcionalidade, a portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado.

e) estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas e também inscritos especialmente para este projeto em 2019, na Diretoria de Ensino da Região de Limeira.

3) **Documentação:**

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:

- a) RG (cópia acompanhada do original);
- b) CPF (cópia acompanhada do original);
- c) Diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico

Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou

d) Diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de Curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais) ou

e) Atestado/declaração de matrícula, em 2018, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);

f) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido (original e cópia);

g) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (**anexo A original**);

h) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (anexo B original);

i) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência (**anexo C original**);

j) Declaração atualizada da assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01/07/2016 a 30/06/2018, fornecida pela diretor da escola (anexo B original);

K) Certificado de curso presencial na língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2018), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);

L) Comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2018), em parceria com instituições de renomada competência (cópia acompanhada do original);

M) Comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia acompanhada do original);

N) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia acompanhada do original);

O) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2019 na Diretoria de Ensino da Região de Limeira (cópia acompanhada do original).

II – Da Pontuação

a) Quanto ao tempo de serviço:

1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da

Secretaria de Estado da Educação de São Paulo do idioma ao qual se inscreve, contados até a data base de 30/06/2018: 0,005 por dia (ANEXO A);

2) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2018: 0,001 por dia (ANEXO B);

3) tempo de serviço no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2018: 0,001 por dia (ANEXO B);

4) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2018: 0,002 por dia (ANEXO C);

b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

1) curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2018), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;

2) orientação técnica promovida pela CGEB, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2018) em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;

3) certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento

expedido por instituição de renomada competência 3 (três) pontos;

4) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência: 5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente, (não cumulativos);

5) assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação, no período de 01/07/2017 a 30/06/2018, com comprovada atuação de, no mínimo, 300 (trezentos) dias de exercício:

a) sem registro de qualquer ausência no referido período: 5 (cinco) pontos;

b) com registro de até 03 abonos de falta: 3 (três) pontos;

c) com registro de 04 até 06 abonos de falta: 2 (dois) pontos;

d) com registro de qualquer número de falta justificada, injustificada, Médica, licença ou afastamento a qualquer título ou quantidade inferior a 300 (trezentos) dias de exercício no referido: zero ponto.

III – Da classificação

1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas vigente;

2) A classificação dos docentes para atuar nos **Centros de Estudos de Línguas** jurisdicionados será publicada por esta Diretoria de Ensino e amplamente divulgada pela

escola vinculadora e Diretoria de Ensino.

O candidato deverá buscar informações junto a escola onde realizou a inscrição.

IV – Das disposições finais

1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.

2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

3) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será divulgado oportunamente. Serão destinados dois dias a partir da publicação do resultado deste credenciamento para eventuais recursos que deverão ser instruídos e protocolizados na Escola Vinculadora onde o candidato realizou a inscrição. O resultado final do credenciamento será publicado no site da Diretoria de Ensino de Limeira.

4) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser divulgado pela SEE/SP, em data oportunamente divulgada.

5) Os docentes que desistirem das aulas no CEL não poderão retornar no mesmo ano da desistência (Artigo 16 da Resolução SE nº 44/2014).

6) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de atribuição de aulas e Supervisor do Centro de Línguas.

7) Este edital está sujeito a sofrer alterações caso haja mudança na legislação pertinente.

Limeira, SP, 02/01/2019

Prof. Isabel Cristina Pivetta
Fodra

Dirigente Regional de
Ensino.

ANEXO A (papel
timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da
E.E.

_____, vinculadora do
Centro de Estudos de
Línguas

_____,
município de

_____,
Diretoria de Ensino –
Região

_____,
declara, para fins de
inscrição no processo de
credenciamento de
docentes interessados em
atuar junto a Centro de
Estudos de Línguas em
2019, que

_____, RG:

_____, ()
titular de cargo ou ()
ocupante de função
atividade do componente

_____,
portador de ()Licenciatura
Plena ou ()Diploma de
Curso Superior ou ()
)Certificado de Conclusão

em

_____,
conta até 30/06/2018 com
_____ dias trabalhados
junto ao Centro de Estudos de
Línguas da Secretaria de Estado
da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado
no Centro de Estudos de
Línguas vinculado a esta
unidade escolar, durante o ano
letivo de 2018, teve seu
desempenho profissional
considerado

(satisfatório ou insatisfatório)
conforme o Inciso II do Artigo
17 da Resolução SE 44/2014.

Data, carimbo e assinatura do
Diretor de Escola.

ANEXO B (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE

_____, município de
_____, Diretoria de
Ensino – Região

_____,
declara, para fins de inscrição
no processo de credenciamento
de docentes interessados em
atuar junto a Centro de Estudos
de Línguas da Secretaria de
Estado da Educação de São
Paulo, que

_____, RG:
_____, ()titular
de cargo ou ()ocupante de

função atividade do
componente

_____,
portador de ()Licenciatura
Plena ou ()Diploma de
Curso Superior ou ()
()Certificado de Conclusão)
em

:

1) conta com _____
dias trabalhados no Magistério
do Ensino Fundamental ou
Médio, em outra esfera
pública (Federal,
Municipal, outros Estados),
contados até a data base de
30/06/2018;

2) conta com _____
dias trabalhados no
Magistério Público Oficial
da Secretaria de Estado de
Educação de São Paulo,
contados até a data base de
30/06/2018;

3) apresenta os registros
das seguintes ausências e
afastamentos comprovados
durante o período de
01/07/2017 a 30/06/2018:

- a) _____ dias trabalhados
- b) _____ dias de faltas
abonadas
- c) _____ dias de faltas,
licenças, afastamentos de
qualquer natureza ()
excetuadas as abonadas)

Data, carimbo e assinatura
do Diretor de Escola.

ANEXO C (papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio

_, localizado à rua
_____, n°
_____, na cidade de

_____,
declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que

_____, RG: _____, Carteira Profissional n° _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2018), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor

